



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 020/2019
DE 04 DE JUNHO 2019

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 734, de 04/06/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	06-Departamento de Obras e Serviços
Unidade Executora:	01-Divisão de Engenharia e Serviços Urbanos
Função:	15-Urbanismo
Subfunção:	127-Ordenamento Territorial
Programa:	2526-Mais Desenvolvimento e Infraestrutura
Projeto:	1.115-Atualização de planta genérica do município
Categoria Econômica:	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Valor do Crédito R\$:	154.000,00



REFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução das seguintes dotações:-

Redução

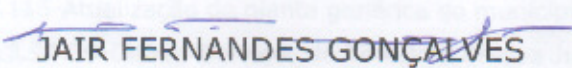
Ficha:- **195**
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 04-Departamento de Saúde
Unidade Executora:- 01-Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:- 103012524.1.111-Modernização / renovação da frota
Natureza da Despesa:- 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$:- **90.000,00**

Ficha:- **328**
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 06-Departamento de Obras e Serviços
Unidade Executora:- 01-Divisão de Engenharia e Serviços Urbanos
Funcional Programática:- 154512526.1.104-Revitalização de praças
Natureza da Despesa:- 4.4.90.51-Obras e Instalações
Valor R\$:- **50.000,00**

Ficha:- **333**
Órgão:- 02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:- 06-Departamento de Obras e Serviços
Unidade Executora:- 01-Divisão de Engenharia e Serviços Urbanos
Funcional Programática:- 154512526.1.107-Construção do Velório Municipal
Natureza da Despesa:- 4.4.90.51-Obras e Instalações
Valor R\$:- **14.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 04 de junho de 2019.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.